

concurso interno de acesso limitado, aberto por Aviso afixado no átrio desta Câmara Municipal em 14 de Dezembro de 2007:

Carlos Jorge da Silva Gonçalves e Luís Jorge Cardoso de Sousa — Técnico Profissional (Assistente de Arqueólogo) Principal.

Os candidatos, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, têm o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611101400

Aviso n.º 9535/2008

Por despacho de 14 de Março de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Manuel da Silva Teixeira, na categoria de Técnico Profissional (Construção Civil) Especialista, mediante concurso interno de acesso limitado, aberto por Aviso afixado no átrio desta Câmara Municipal em 13 de Dezembro de 2007.

O candidato, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611101439

Aviso n.º 9536/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 27, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 25/82, concedido a Joaquim Rafael de Sousa Ferreira e Manuel Rafael de Sousa Ferreira e formulado por Elisabete Maria de Sousa Nunes, proprietária do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

17 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada pelo Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611101154

Aviso n.º 9537/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 15, titulado pelo alvará de loteamento n.º 10/00, concedido a Bessa Coelho, Sociedade de Construções, S. A., e outro, e formulado por NORTIPARM — Projectos e Investimentos Imobiliários, L.ª, proprietária do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

18 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611101245

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 9538/2008

Designação para o exercício das funções de encarregado

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Dezembro de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, designei para o exercício das

funções de encarregado da carreira de operário semiquilificado, o operário semiquilificado (cantoneiro), Armindo Manuel Salsas, remunerado pelo índice 249, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

2611101306

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 9539/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal — Topógrafo

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e na sequência do meu despacho, datado de 10 Março do corrente ano, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal — Topógrafo.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do Município de Machico.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao Presidente da Câmara, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Autarquia, ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para Município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico.

6.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Lugar a que se candidata, referenciando a publicação do presente aviso (data do *Diário da República*, número e respectiva série);
- Identificação do concurso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri do concurso, se devidamente comprovados no acto de candidatura.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do número de identificação fiscal;
- Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada, assinada e autenticada, onde deve constar a categoria que possui, escalão e índice remuneratórios, bem como a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria e carreira e classificações de serviço registadas no seu processo individual.

6.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c) d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare